PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 1.a DISC. 11/12/64

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 11 de dezembro de 1964 Presidente

A Comissão de Justiça Finanças e Obras Em 21 novembro 1964 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 14 DE novembro 1964.-

"Dispõe sôbre a abertura de crédito especial, para atender as despesas com a construção do Prédio destinado ao Poder Legislativo".-

CARLOS CAPRIOTTI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de de de 1964, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial num montante de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas com a construção do prédio destinado ao funcionamento do Poder Legislativo, autorizada pela lei nº 45/64 de 26 de outubro de 1964;

§ Único - O Crédito aberto por esta lei, será coberto num total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), com as anulações parciais das verbas que a seguir se mencionam, pelas respectivas importâncias:

8.81.4 - Despesas Diversas.....	1.000.000,00
8.87.2 - Material Permanente.....	1.000.000,00
TOTAL.....	2.000.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de novembro de 1964.

APROVADO EM 1.a DISC. 9/12/64

Inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Extraordinaria p/ 2ª discussão e votação. Barueri, 9/12/64

O PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CAPRIOTTI